Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 50.829 **Data:** 21/11/2023

Projeto de Lei nº: 71/2023

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: PRORROGA PRAZO PARA ADESÃO DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO FISCAL MUNICIPAL - REFIM - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.190, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Assunto

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, 21 / 11 / 2023

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 62/2023

Lei Nº

de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Pompeia, 14 de novembro de 2023.

P.L. nº 71/2023

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
NOV 2023
Presidente

Ofício GP nº 346/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "**Prorroga prazo para adesão ao Programa de Reabilitação Fiscal Municipal – REFIM, instituído pela Lei Municipal nº 3.190, de 10 de outubro de 2023",** a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

Este Executivo informa que o presente Projeto de Lei visa obter autorização dessa Colenda Câmara para que seja prorrogado o prazo para adesão ao REFIM, para que assim os contribuintes venham estar adimplentes com a Fazenda Municipal e possam aproveitar os benefícios concedidos pelo Programa disposto na Lei nº 3.190/2023, cujo prazo inicial era até o dia 20 de novembro deste ano.

Diante da premência que o assunto requer, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
14 NOV 2023
Recebido

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Prorroga prazo para adesão ao Programa de Reabilitação Fiscal Municipal – REFIM, instituído pela Lei Municipal nº 3.190, de 10 de outubro de 2023.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. O prazo para adesão ao Programa de Reabilitação Fiscal Municipal – REFIM, disposto no artigo 1º e 8º da Lei nº 3.190, de 10 de outubro de 2023, fica prorrogado até o dia 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 14 de novembro de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal